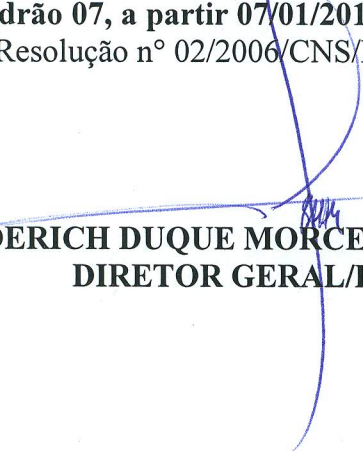


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.411, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001350/2016-18, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **EMÍLIA MARIA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2331756, lotado (a) no (a) SND/Hospital Universitário, **do padrão 06 para o padrão 07, a partir 07/01/2016**, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091/2005 e Resolução nº 02/2006/CNS/MEC.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 02/12/16
CAS/DAP/UFAL